



Município da Batalha

Aviso

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE UM TRABALHADOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL E CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conjugação com a alínea a) do artigo 4.º e com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal da Batalha n.º 2024/0498/G.A.V., de 21 de outubro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do extrato do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional do Serviço de Obras Correntes da Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração (DAME).

2 – Local de Trabalho – Área geográfica do Município da Batalha.

3 – Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal de 2024 do Município da Batalha, aprovado por deliberação de Câmara n.º 2023/0511/D.A.G., de 30 de novembro e Assembleia Municipal, de 16 de dezembro de 2023 Ponto 4 e revisão posterior:

1 Posto de Trabalho na Carreira de Assistente Operacional e Categoria de Encarregado Operacional, com a habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória; insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissionais;

Executa funções de coordenação de assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.

4 - No aviso integral do concurso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), estão expressamente enunciados os requisitos de admissão, de formalização das candidaturas e demais informação, encontrando-se também o aviso por extrato, no site do Município, no endereço www.cm-batalha.pt (Balcão Virtual - área Avisos/Editais Municipais). As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do Formulário de Candidatura a Procedimento Concursal, que se encontra disponível nos serviços on-line do Município da Batalha, na área de recursos humanos www.municipio-batalha.pt/servicosonline.

Paços do Município da Batalha, 19 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara,

Carlos Agostinho Costa Monteiro